



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

10 maio 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 679
DATA: 02 ABR. 2024 HORA: 10:30
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO 401 /2024.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

APROVADO

Solicito a Senhora Secretária de Saúde, a emissão da carteira de identificação da pessoa com fibromialgia, para atendimento preferencial.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretária de Saúde, sobre o que acima foi solicitado.

Considerando que a fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome, pode estar associada também a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade.

Considerando que a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia é destinada a identificar a pessoa diagnosticada com a doença, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da administração pública direta e indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

Solicita-se a emissão da carteira de fibromialgia para atendimento preferencial, proporcionando às pessoas que sofrem dessa condição uma forma de identificação que lhes permita acessar serviços prioritários e atendimento mais adequado, devido aos desafios que a doença pode apresentar no dia a dia, podendo auxiliar no reconhecimento das necessidades específicas dos portadores e ajudar a garantir que recebam assistência necessária.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar a Senhora Secretária Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Diante do acima exposto, a Prefeitura Municipal, juntamente com a secretaria competente, pretende realizar a emissão da carteira?

Débora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



2 – Se a resposta do item 1 for positiva, qual a data prevista para a emissão?

3 – Se negativa a resposta do item 1, qual o motivo?

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.01.16 08:07:23
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA